



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

20 de Janeiro de 2020 - ANO - XIX. Nº 1866 - Pág 01 a 06.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

PORTARIAS

COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA. PORTARIA Nº 01, de 09 de Dezembro de 2019. Estabelece as áreas prioritárias para a realização regularização fundiária no âmbito do Município de Caucaia, na modalidade da REURB-S. A Comissão de Regularização Fundiária do Município de Caucaia, através de seus membros, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do artigo 3º, inciso I, do Decreto Municipal nº 1.072 de 27 de Novembro de 2019. **CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer áreas prioritárias para a regularização fundiária no âmbito do Município de Caucaia, para fins de realização do REURB-S. **RESOLVE: Art. 1º ESTABELECE e DECLARAR** as seguintes áreas como prioritárias para a realização de regularização de interesse social (REURB-S), nos termos que exige o inciso I, do artigo 13 da Lei nº 13.465/2017: **1) BAIRRO MARECHAL RONDON; 2) BAIRRO POTIRA; 3) BAIRRO TABUBA; 4) BAIRRO ARIANOPOLIS; 5) BAIRRO CIGANA; 6) BAIRRO SÃO MIGUEL; 7) BAIRRO CONJUNTO METROPOLITANO.** **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. **COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPLAM**, em 09 de dezembro de 2019. **YURY GAGARY ARAÚJO MESQUITA** - Membro da Comissão De Regularização Fundiária. **ROBERTO MILESI** - Membro da Comissão De Regularização Fundiária.. **MARIA ELIZETE VASCONCELOS** - Membro da Comissão De Regularização Fundiária.

PORTARIA Nº 001, 02 DE JANEIRO DE 2020. Concede GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA ao servidor GUSTAVO ANTONIO BOTELHO PEREIRA, na forma que indica. O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** a documentação presente no Processo nº 2019009464 de 20 de agosto de 2019; **CONSIDERANDO** o Parecer nº 007/2019 da Assessoria Jurídica da Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 111º, da Lei Complementar 01/2009, que foi alterado pela Lei Complementar nº 07/2012; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, ao servidor **GUSTAVO ANTONIO BOTELHO PEREIRA**, mat. 73124, **AGENTE DE SUPORTE A FISCALIZAÇÃO**, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental, **GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA**, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o Vencimento Base; **Art. 2º** O Servidor poderá optar pela gratificação de insalubridade, periculosidade ou risco de vida, vedada a acumulação dessas gratificações, garantida a incorporação aos proventos, desde que comprovadas a percepção do benefício, por um período superior a 5 (cinco) anos na data de postulação da aposentadoria. **Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seu efeito financeiro retroagirá a partir 20 de agosto de 2019. **Art. 4º** As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, em 02 de janeiro de 2020. **DANIEL LEITE CAVALCANTE** - Secretário de Planejamento Urbano e Ambiental - **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE**. Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 002, 02 DE JANEIRO DE 2020. Concede GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA a servidora KAMILA CHAVES CUNHA VIEIRA, na forma que indica. O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** a documentação presente no Processo nº 2019007405 de 02 de julho de 2019; **CONSIDERANDO** o Parecer nº 186/2019/ da Procuradoria Geral do Município-PGM; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 111º, da Lei Complementar 01/2009, que foi alterado pela Lei Complementar nº 07/2012; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora **KAMILA CHAVES CUNHA VIEIRA**, mat. 73066, **AGENTE DE SUPORTE A FISCALIZAÇÃO**, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental, **GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA**, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o Vencimento Base; **Art. 2º** A Servidora poderá optar pela gratificação de insalubridade, periculosidade ou risco de vida, vedada a acumulação dessas gratificações, garantida a incorporação aos proventos, desde que comprovadas a percepção do benefício, por um período superior a 5 (cinco) anos na data de postulação da aposentadoria. **Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seu efeito financeiro retroagirá a partir 02 de julho de 2019. **Art. 4º** As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, em 02 de julho de 2020. **DANIEL LEITE CAVALCANTE** - Secretário de Planejamento Urbano e Ambiental. **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 003, DE JANEIRO DE 2020. Conceder GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO ao servidor THIAGO FORTE LIMA, na forma que indica. O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** a documentação presente no Processo nº 2019013044 de 19 de dezembro de 2019; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 9º, inciso II da Lei nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes de cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo de Caucaia; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, ao servidor **THIAGO FORTE LIMA**, matrícula nº 65614, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO DE SUPORTE GERENCIAL**, CPF Nº **018.653.203-23**, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** em Nível de **GRADUAÇÃO** no percentual de 10% (dez por cento), conforme documentos fornecidos pelo Centro Universitário Farias Brito. **Art. 2º** Os efeitos financeiros retroagirão a 19 de dezembro de 2019. **Art. 3º** As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, em 02 de janeiro de 2020. **DANIEL LEITE CAVALCANTE** - Secretário de Planejamento Urbano e Ambiental. **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE**. Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.



— PREFEITO
Naumi Gomes de Amorim

— VICE-PREFEITA
Livia Correa de Arruda

— CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA
Louize Furtado Braga

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO
Priscila Teixeira Lima

— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Robson Halley Costa Rodrigues

— OUVIDORA DO MUNICÍPIO
Francilena Pontes Guerra

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Moacir de Sousa Soares

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Camila Bezerra Costa da Silva

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO
José Morais Rocha

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Gelma Maria Leitão Barros

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL
Daniel Leite Cavalcante

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Eudes Costa de Holanda Junior

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE
Francisco de Assis Medeiros Silva

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
Mauro Cezar Cordeiro Lima

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
José Ribamar de Sousa dos Santos

— PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.
Adelina Ferrer Feitosa Carvalho

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA
Francisco Hugo Pontes

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA
Carlos Augusto Medeiros de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1, DE 06 DE JANEIRO DE 2020. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo nº 2020000022 de 03 de janeiro de 2020; **CONSIDERANDO**, o disposto no artigo 81 da Lei Complementar 1º de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO**, o disposto no artigo 226, “caput”, da Constituição da República Federativa do Brasil; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a(o) servidor (a) JOSÉ FORTE SILVA NETO, matrícula: 35004, ocupante do cargo efetivo de Agente de suporte gerencial, lotado (a) na Secretaria de Desenvolvimento Social, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR SEM REMUNERAÇÃO, do período de 02/01/2020 a 01/02/2020. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em 6 de janeiro de 2020. **EDILENE VERÍSSIMO PUALO LIMA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social em exercício. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 2 DE 14 DE JANEIRO DE 2020. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013 e tendo por base o inteiro teor do processo nº **2019012095**; **RESOLVE: Art. 1º Conceder**, de acordo com os artigos 73 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, à servidora **JOANA DARC MARQUES FERNANDES**, ocupante do cargo de Auxiliar operacional, matrícula nº 35018, lotada no CREAS Jurema órgão desta secretaria, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** pelo período compreendido entre **29.11.2019 a 29.12.2019**, sem prejuízo de sua remuneração. **Art. 2º** Registre-se, publique-se e cumpra-se. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em 14 de janeiro de 2019. **EDILENE VERÍSSIMO PAULO LIMA Secretária Municipal de Desenvolvimento Social em exercício. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 01 DE 17 DE JANEIRO DE 2020
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
PECUÁRIA E PESCA** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso II e art. 143, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o art. 4º inciso V do Decreto Nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** os arts. 28, I e 29 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** que os servidores relacionados em anexo não se encontram em estágio probatório, não respondem a processo administrativo disciplinar nem sofreram punições disciplinares nos últimos dois anos e não se encontram cedidos a outro ente federado, nos termos do art. 24 da Lei nº 2.255, de 19 de setembro de 2011; **CONSIDERANDO** ainda o cumprimento do interstício de que trata o § 1º do art. 23 da Lei nº 2.255, de 19 de setembro de 2011 (01/01/2019 a 31/12/2019); **RESOLVE: Art. 1º PROGREDIR** no Plano de Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional Gestão Pública de que trata a Lei n.º 2.255, de 19 de setembro de 2011, os servidores constantes no ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PECUÁRIA E PESCA**, em 17 de janeiro de 2020. **MAURO
CESAR CORDEIRO LIMA** - Secretário de Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca. **MARCUS MOTA DE PAULA
CAVALCANTE** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 01 DE 17 DE JANEIRO DE 2020

MAT	NOME DO SERVIDOR	CARGO	REF FUNC ANTERIOR	REF FUNC ATUAL
10076	AMAURI BATISTA MIRANDA	ENGENHEIRO AGRONOMO	AGNS-E6	AGNS-E7
10077	SILVANDO EUGENIO DE SOUSA	ENGENHEIRO AGRONOMO	AGNS-E6	AGNS-E7
10081	AGENOR MOREIRA SAUNDERS	ENGENHEIRO DE PESCA	AGNS-E6	AGNS-E7
10082	HAUSTON BARBOSA DE ALMEIDA	ENGENHEIRO DE PESCA	AGNS-E6	AGNS-E7
10130	ANTONIO CARLOS NUNES PERDIGAO	MEDICO VETERINARIO	AGNS-E6	AGNS-E7

MAURO CESAR CORDEIRO LIMA - Secretário de Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca. **MARCUS MOTA DE PAULA
CAVALCANTE** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA

PORTARIA

**PORTARIA Nº 23, DE 15 DE JANEIRO DE 2020. DELEGA A
COMPETÊNCIA DE LIQUIDAR AS DESPESAS DO ÓRGÃO
QUE É RESPONSÁVEL, NA FORMA QUE INDICA. A
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS SEGURANÇA URBANA E
CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V, art. 143, inciso II, alínea a, e seu Parágrafo Único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o art. 4º, inciso VII, do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; e, **CONSIDERANDO** o inciso II, do art. 4º da Lei Complementar nº 18, de 21 de novembro de 2014, alterado pela Lei Complementar nº 49, de 17 de outubro de 2017. **CONSIDERANDO** a necessidade da gestão, referente aos atos de liquidação das despesas. **RESOLVE: Art. 1º DELEGAR** ao servidor **SERVULO MOREIRA SOBRINHO** – Matrícula nº 62180, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor

Administrativo e Financeiro desta Secretaria, as atribuições que lhe são conferidas na forma da Lei Orgânica do Município e demais normas municipais aplicadas no período de 02 de janeiro de 2020 até ulterior deliberação. **Art. 2º** O servidor supracitado no artigo anterior ficará diretamente responsável por seus atos, não recaindo responsabilidade sobre o Secretário, quando a mesma utilizar da competência delegada nesta portaria. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RECURSOS HUMANOS SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO**, em 15 de Janeiro de 2020. **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM** - Secretária Municipal de Administração.

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO O(A) Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos Segurança Urbana e Cidadania de Caucaia/CE torna público o extrato do quarto Termo Aditivo ao Contrato nº **2017.03.09.003-01**, resultante da **CONCORRENCIA PUBLICA Nº 2017.03.09.003. UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria Municipal de Administração. Recursos Humanos Segurança Urbana e Cidadania **OBJETO:** Prestação de Serviços de Técnicos especializados rotineiros de contabilidade, no âmbito dos registros de execução orçamentária, financeira e patrimonial, elaboração dos respectivos balancetes mensais, geração das informações para o SIM do TCE-CE e elaboração das respectivas prestações de contas de gestão, a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Caucaia/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR MENSAL:** R\$ 3.014,22 (três mil e quatorze reais e vinte e dois centavos); **VALOR GLOBAL:** R\$ 38.770,64 (Trinta e oito mil, setecentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos), **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1301.04.122.0091.2.150.; **ASSINA PELA CONTRATADA:** Antonio Agenor Cavalcante Mota; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Luciana Nara Saraiva de Amorim. Caucaia-CE, 14 de Janeiro de 2020. Luciana Nara Saraiva de Amorim - Ordenador (a) de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos Segurança Urbana e Cidadania.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia torna público o extrato do Segundo Termo Aditivo de valor ao Contrato nº 2019.03.02.10.03, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 2018.12.20.006. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia **OBJETO:** Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços junto aos programas: "ORQUESTRA SOURE", de interesse do Município de Caucaia/CE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR MENSAL:** R\$ 1.039,00 (Mil e trinta e nove reais); **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.468,00 (Doze mil quatrocentos e sessenta e oito reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 32.01.04.122.0161.2.292 elemento de despesa 3.3.90.36.00; **ASSINA PELA CONTRATADA:** VERONICA SANTOS DE OLIVEIRA; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** FELIPE SÁ PONTES. Caucaia-CE, 07 de janeiro de 2020. Felipe Sá Pontes - Ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Turismo e Cultura em Exercício.



CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.17.001. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.17.001- A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Av. Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade, por meio da Pregoeira, Thaisa Maria Silva, vem **CONVOCAR** nos autos do Processo Licitatório PP. 2019.10.17.001 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, as empresas **ANA PAULABARROSO DE SOUSA ME** vencedora do LOTE 01, com valor total de R\$ 2.855.915,86 (dois milhões oitocentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e quinze reais e oitenta e seis centavos); e **DAIANE FREITA SILVA ME** vencedora do LOTE 02, com valor total de R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais), para que apresentem suas AMOSTRAS, em obediência ao edital em seu item **6.1 - A empresa classificada em 1º (primeira) colocada deverá apresentar em até 03 (três) dias úteis amostras correspondentes ao lote no qual foi vencedora em forma de kit (01 amostra de cada produto), devidamente identificado com o nome da empresa, e número do item correspondente a cada lote.** As empresas convocadas têm o prazo de **até 03 (três) dias úteis**, a partir desta publicação. Caucaia/CE, 17 de janeiro de 2020. Thaisa Maria Silva - Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2019.04.01.001-03 - A Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia torna público o extrato do Instrumento Contratual nº 2019.04.01.001-03, resultante da Ata de Registro de Preços nº 2019.04.01.001. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia. OBJETO: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS E INSTALAÇÕES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS E DE SINALIZAÇÕES VIÁRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3501.06.122.0200.1.922, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00. CONTRATADO: **CONTRANSINDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME.** VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 115.500,00 (cento e quinze mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2020. ASSINA PELO CONTRATADO: Marco Aurelio de Oliveira Santos. ASSINA PELA CONTRATANTE: Carlos Augusto Cavalcante Cunha. Caucaia/CE, 09 de janeiro de 2020. Carlos Augusto Cavalcante Cunha - Ordenador de Despesas da Autarquia Municipal de Trânsito.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TP Nº 2019.12.05.001O Município de Caucaia/CE, através da Comissão de Licitações, comunica ao público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, referente à TOMADA DE PREÇO Nº 2019.12.05.001, cujo objeto é a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO LOCALIZADO À RUA ACAPULCO S/N - PARQUE GUADALAJARA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA/CE. **Empresas Habilitadas:** DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI e FCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por terem atendido as exigências previstas no edital para esta primeira fase do certame licitatório. NOTIFICAR às empresas do presente resultado através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei, concedendo-lhes o prazo de 05 (cinco) dias úteis após publicação, previstos no art. 109, I, "a", da Lei nº. 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a CPLP e, não havendo interesse da empresas em interpor recursos, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recurso. Fica desde já marcada a sessão para abertura do ENVELOPE "B" - PROPOSTAS DE PREÇOS para o dia 28/01/2020 às 10h (horário local). Caucaia/CE, 17 de janeiro de

2020. Ana Paula Lima Marques - Presidente e Pregoeira da CPLP/PMCAUCAIA-CE. Portaria nº 019//2019.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS TP Nº 2019.12.18.001O Município de Caucaia/CE, através da Comissão de Licitações, comunica ao público em geral, em especial à empresa participante da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento da PROPOSTA DE PREÇOS, referente à TOMADA DE PREÇO Nº 2019.12.18.001, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) NO DISTRITO DE JANDAIGUABA, NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **Empresa Classificada:** DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, com o valor global de R\$ 774.798,27 (Setecentos e Setenta e Quatro Mil Setecentos e Noventa e Oito Reais e Vinte e Sete Centavos). Fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, I, "b" da Lei nº 8.666/93 e atualizações que, poderão ser interpostos através do Protocolo Geral no Departamento de Licitações, observando-se, para esse efeito, o rito e as disposições estabelecidas na Lei Federal de Licitações. Os interessados poderão ter acesso ao processo em epígrafe na íntegra na sala da CPLP, situada na Avenida Coronel Correia, nº 1073, Parque Soledade. Caucaia/CE, 17/01/2020. Ana Paula Lima Marques - Presidente e Pregoeira da CPLP/PMCAUCAIA-CE - Portaria nº 019//2019.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia torna público o extrato do Segundo Termo Aditivo de valor ao Contrato nº 2019.03.02.05.01, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 2018.12.20.006. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia. OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços junto aos programas: "**ORQUESTRA SOURE**", de interesse do Município de Caucaia/CE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR MENSAL:** R\$ 1.039,00 (Mil e trinta e nove reais); **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.468,00 (Doze mil quatrocentos e sessenta e oito reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 32.01.04.122.0161.2.292 elemento de despesa 3.3.90.36.00; **ASSINA PELA CONTRATADA:** ANTONIA CARLENE MARTINS DE ANDRADE; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** FELIPE SÁ PONTES. Caucaia-CE, 07 de janeiro de 2020. Felipe Sá Pontes - Ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Turismo e Cultura em Exercício.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia torna público o extrato do Segundo Termo Aditivo de valor ao Contrato nº 2019.03.02.11.01, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 2018.12.20.006. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia. OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços junto aos programas: "**ORQUESTRA SOURE**", de interesse do Município de Caucaia/CE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR MENSAL:** R\$ 1.039,00 (Mil e trinta e nove reais); **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.468,00 (Doze mil quatrocentos e sessenta e oito reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 32.01.04.122.0161.2.292 elemento de despesa 3.3.90.36.00; **ASSINA PELA CONTRATADA:** ELIAS BASILIO DA MOTA; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** FELIPE SÁ PONTES - Caucaia-CE, 07 de janeiro de 2020. Felipe Sá Pontes. Ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Turismo e Cultura em Exercício.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia torna público o extrato do Segundo Termo Aditivo de valor ao Contrato nº 2019.03.02.01.02, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 2018.12.20.006. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia. OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços junto aos programas: "**ORQUESTRA SOURE**", de interesse do Município de Caucaia/CE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR MENSAL:** R\$ 1.039,00



(Mil e trinta e nove reais); VALOR GLOBAL: R\$ 12.468,00 (Doze mil quatrocentos e sessenta e oito reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.01.04.122.0161.2.292 elemento de despesa 3.3.90.36.00; ASSINA PELA CONTRATADA: ELISANGELA PEREIRA DOS SANTOS; ASSINA PELA CONTRATANTE: FELIPE SÁ PONTES. Caucaia-CE, 07 de janeiro de 2020. Felipe Sá Pontes - Ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Turismo e Cultura em Exercício.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia torna público o extrato do Segundo Termo Aditivo de valor ao Contrato nº 2019.03.02.04.03, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 2018.12.20.006. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia. OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços junto aos programas: “ORQUESTRA SOURE”, de interesse do Município de Caucaia/CE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR MENSAL: R\$ 1.039,00 (Mil e trinta e nove reais); VALOR GLOBAL: R\$ 12.468,00 (Doze mil quatrocentos e sessenta e oito reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.01.04.122.0161.2.292 elemento de despesa 3.3.90.36.00 ASSINA PELA CONTRATADA: ELIVALDO DE SOUSA SANTOS; ASSINA PELA CONTRATANTE: FELIPE SÁ PONTES. Caucaia-CE, 07 de janeiro de 2020. Felipe Sá Pontes - Ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Turismo e Cultura em Exercício.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia torna público o extrato do Segundo Termo Aditivo de valor ao Contrato nº 2019.03.02.01.03, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 2018.12.20.006. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia. OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços junto aos programas: “ORQUESTRA SOURE”, de interesse do Município de Caucaia/CE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR MENSAL: R\$ 1.039,00 (Mil e trinta e nove reais); VALOR GLOBAL: R\$ 12.468,00 (Doze mil quatrocentos e sessenta e oito reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.01.04.122.0161.2.292 elemento de despesa 3.3.90.36.00; ASSINA PELA CONTRATADA: ESTENIO LOPES GOMES; ASSINA PELA CONTRATANTE: FELIPE SÁ PONTES. Caucaia-CE, 07 de janeiro de 2020. Felipe Sá Pontes - Ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Turismo e Cultura em Exercício.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia torna público o extrato do Segundo Termo Aditivo de valor ao Contrato nº 2019.03.02.08.01, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 2018.12.20.006. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia. OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços junto aos programas: “ORQUESTRA SOURE”, de interesse do Município de Caucaia/CE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR MENSAL: R\$ 1.039,00 (Mil e trinta e nove reais); VALOR GLOBAL: R\$ 12.468,00 (Doze mil quatrocentos e sessenta e oito reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.01.04.122.0161.2.292 elemento de despesa 3.3.90.36.00; ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO WELLINGTON RODRIGUES; ASSINA PELA CONTRATANTE: FELIPE SÁ PONTES - Caucaia-CE, 07 de janeiro de 2020. Felipe Sá Pontes - Ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Turismo e Cultura em Exercício.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia torna público o extrato do Segundo Termo Aditivo de valor ao Contrato nº 2019.03.02.04.04, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 2018.12.20.006. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia. OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços junto aos programas: “ORQUESTRA SOURE”, de interesse do Município de Caucaia/CE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II,

da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR MENSAL: R\$ 1.039,00 (Mil e trinta e nove reais); VALOR GLOBAL: R\$ 12.468,00 (Doze mil quatrocentos e sessenta e oito reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.01.04.122.0161.2.292 elemento de despesa 3.3.90.36.00; ASSINA PELA CONTRATADA: IVANILDO FERREIRA DA SILVA; ASSINA PELA CONTRATANTE: FELIPE SÁ PONTES - Caucaia-CE, 07 de janeiro de 2020. Felipe Sá Pontes - Ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Turismo e Cultura em Exercício.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia torna público o extrato do Segundo Termo Aditivo de valor ao Contrato nº 2019.03.02.01.01, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 2018.12.20.006. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia. OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços junto aos programas: “ORQUESTRA SOURE”, de interesse do Município de Caucaia/CE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR MENSAL: R\$ 1.039,00 (Mil e trinta e nove reais); VALOR GLOBAL: R\$ 12.468,00 (Doze mil quatrocentos e sessenta e oito reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.01.04.122.0161.2.292 elemento de despesa 3.3.90.36.00; ASSINA PELA CONTRATADA: JEANE DE ARAÚJO DOS SANTOS; ASSINA PELA CONTRATANTE: FELIPE SÁ PONTES - Caucaia-CE, 07 de janeiro de 2020. Felipe Sá Pontes - Ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Turismo e Cultura em Exercício.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia torna público o extrato do Segundo Termo Aditivo de valor ao Contrato nº 2019.03.02.07.02, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 2018.12.20.006. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia. OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços junto aos programas: “ORQUESTRA SOURE”, de interesse do Município de Caucaia/CE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR MENSAL: R\$ 1.039,00 (Mil e trinta e nove reais); VALOR GLOBAL: R\$ 12.468,00 (Doze mil quatrocentos e sessenta e oito reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.01.04.122.0161.2.292 elemento de despesa 3.3.90.36.00; ASSINA PELA CONTRATADA: JOAO DO NASCIMENTO PEREIRA; ASSINA PELA CONTRATANTE: FELIPE SÁ PONTES. Caucaia-CE, 07 de janeiro de 2020. Felipe Sá Pontes - Ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Turismo e Cultura em Exercício.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia torna público o extrato do Segundo Termo Aditivo de valor ao Contrato nº 2019.03.02.11.02, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 2018.12.20.006. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia. OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços junto aos programas: “ORQUESTRA SOURE”, de interesse do Município de Caucaia/CE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR MENSAL: R\$ 1.039,00 (Mil e trinta e nove reais); VALOR GLOBAL: R\$ 12.468,00 (Doze mil quatrocentos e sessenta e oito reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.01.04.122.0161.2.292 elemento de despesa 3.3.90.36.00; ASSINA PELA CONTRATADA: JOSAFÁ HONORATO DE MESSIAS; ASSINA PELA CONTRATANTE: FELIPE SÁ PONTES - Caucaia-CE, 07 de janeiro de 2020. Felipe Sá Pontes - Ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Turismo e Cultura em Exercício.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia torna público o extrato do Segundo Termo Aditivo de valor ao Contrato nº 2019.03.02.10.01, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 2018.12.20.006. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia. OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços junto aos programas: “ORQUESTRA SOURE”, de interesse do Município de Caucaia/CE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR MENSAL:** R\$ 1.039,00 (Mil e trinta e nove reais); **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.468,00 (Doze mil quatrocentos e sessenta e oito reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 32.01.04.122.0161.2.292 elemento de despesa 3.3.90.36.00; **ASSINA PELA CONTRATADA:** JOSE ARLSON DA SILVA ALVES; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** FELIPE SÁ PONTES - Caucaia-CE, 07 de janeiro de 2020. Felipe Sá Pontes - Ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Turismo e Cultura em Exercício

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia torna público o extrato do Segundo Termo Aditivo de valor ao Contrato nº 2019.03.02.04.01, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 2018.12.20.006. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia. **OBJETO:** Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços junto aos programas: “**ORQUESTRA SOURE**”, de interesse do Município de Caucaia/CE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR MENSAL:** R\$ 1.039,00 (Mil e trinta e nove reais); **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.468,00 (Doze mil quatrocentos e sessenta e oito reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 32.01.04.122.0161.2.292 elemento de despesa 3.3.90.36.00; **ASSINA PELA CONTRATADA:** JOSE ROBERTO SILVA; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** FELIPE SÁ PONTES - Caucaia-CE, 07 de janeiro de 2020. Felipe Sá Pontes - Ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Turismo e Cultura em Exercício.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia torna público o extrato do Segundo Termo Aditivo de valor ao Contrato nº 2019.03.02.10.02, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 2018.12.20.006. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia. **OBJETO:** Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços junto aos programas: “**ORQUESTRA SOURE**”, de interesse do Município de Caucaia/CE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR MENSAL: R\$ 1.039,00 (Mil e trinta e nove reais); **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.468,00 (Doze mil quatrocentos e sessenta e oito reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 32.01.04.122.0161.2.292 elemento de despesa 3.3.90.36.00; **ASSINA PELA CONTRATADA:** JUSCELINO GOMES; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** FELIPE SÁ PONTES. Caucaia-CE, 07 de janeiro de 2020. Felipe Sá Pontes - Ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Turismo e Cultura em Exercício.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia torna público o extrato do Segundo Termo Aditivo de valor ao Contrato nº 2019.03.02.09.03, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 2018.12.20.006. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia. **OBJETO:** Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços junto aos programas: “**ORQUESTRA SOURE**”, de interesse do Município de Caucaia/CE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR MENSAL:** R\$ 1.039,00 (Mil e trinta e nove reais); **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.468,00 (Doze mil quatrocentos e sessenta e oito reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 32.01.04.122.0161.2.292 elemento de despesa 3.3.90.36.00; **ASSINA PELA CONTRATADA:** KENNED ICARO CAVALCANTE; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** FELIPE SÁ PONTES. Caucaia-CE, 07 de janeiro de 2020. Felipe Sá Pontes - Ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Turismo e Cultura em Exercício.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia torna público o extrato do Segundo Termo Aditivo de valor ao Contrato nº 2019.03.02.06.02, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 2018.12.20.006. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia. **OBJETO:** Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços junto aos programas: “**ORQUESTRA SOURE**”, de interesse do Município de Caucaia/CE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR MENSAL:** R\$ 1.039,00 (Mil e trinta e nove reais); **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.468,00 (Doze mil quatrocentos e sessenta e oito reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 32.01.04.122.0161.2.292 elemento de despesa 3.3.90.36.00; **ASSINA PELA CONTRATADA:** KLINTON ROGER SILVA SANTOS; **ASSINA PELA**

CONTRATANTE: FELIPE SÁ PONTES. Caucaia-CE, 07 de janeiro de 2020. Felipe Sá Pontes - Ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Turismo e Cultura em Exercício.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia torna público o extrato do Segundo Termo Aditivo de valor ao Contrato nº 2019.03.02.04.02, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 2018.12.20.006. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia. **OBJETO:** Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços junto aos programas: “**ORQUESTRA SOURE**”, de interesse do Município de Caucaia/CE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR MENSAL:** R\$ 1.039,00 (Mil e trinta e nove reais); **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.468,00 (Doze mil quatrocentos e sessenta e oito reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 32.01.04.122.0161.2.292 elemento de despesa 3.3.90.36.00; **ASSINA PELA CONTRATADA:** MANOEL PEREIRA DA SILVA; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** FELIPE SÁ PONTES. Caucaia-CE, 07 de janeiro de 2020. Felipe Sá Pontes - Ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Turismo e Cultura em Exercício.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia torna público o extrato do Segundo Termo Aditivo de valor ao Contrato nº 2019.03.02.07.01, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 2018.12.20.006. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia. **OBJETO:** Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços junto aos programas: “**ORQUESTRA SOURE**”, de interesse do Município de Caucaia/CE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR MENSAL:** R\$ 1.039,00 (Mil e trinta e nove reais); **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.468,00 (Doze mil quatrocentos e sessenta e oito reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 32.01.04.122.0161.2.292 elemento de despesa 3.3.90.36.00; **ASSINA PELA CONTRATADA:** MARILIA DOS SANTOS CRUZ ROCHA; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** FELIPE SÁ PONTES. Caucaia-CE, 07 de janeiro de 2020. Felipe Sá Pontes - Ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Turismo e Cultura em Exercício.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia torna público o extrato do Segundo Termo Aditivo de valor ao Contrato nº 2019.03.02.09.02, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 2018.12.20.006. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia. **OBJETO:** Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços junto aos programas: “**ORQUESTRA SOURE**”, de interesse do Município de Caucaia/CE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR MENSAL:** R\$ 1.039,00 (Mil e trinta e nove reais); **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.468,00 (Doze mil quatrocentos e sessenta e oito reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 32.01.04.122.0161.2.292 elemento de despesa 3.3.90.36.00; **ASSINA PELA CONTRATADA:** NAELSON GUEDES MIRANDA; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** FELIPE SÁ PONTES. Caucaia-CE, 07 de janeiro de 2020. Felipe Sá Pontes - Ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Turismo e Cultura em Exercício.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia torna público o extrato do Segundo Termo Aditivo de valor ao Contrato nº 2019.03.02.06.01, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 2018.12.20.006. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia. **OBJETO:** Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços junto aos programas: “**ORQUESTRA SOURE**”, de interesse do Município de Caucaia/CE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR MENSAL:** R\$ 1.039,00 (Mil e trinta e nove reais); **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.468,00 (Doze mil quatrocentos e sessenta e oito reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 32.01.04.122.0161.2.292 elemento de despesa 3.3.90.36.00; **ASSINA PELA CONTRATADA:** TIAGO DOS SANTOS CRUZ, **ASSINA PELA CONTRATANTE:** FELIPE SÁ PONTES - Caucaia-CE, 07 de janeiro de 2020. Felipe Sá Pontes - Ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Turismo e Cultura em Exercício.